



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

## CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA RUA TENENTE ARNALDO TULIO E ADJACÊNCIAS.

O PROCESSO ELEITORAL OCORRERÁ DIA 10 DE MARÇO DE 2024 DAS 09 ÀS 15:00 HORAS, NA SEDE DO PALHENSE, SITUADO A RUA ROMUALDO LOBATO, 126, BAIRRO DA PALHA GUAÇUÍ-ES.



**CASA DOS CONSELHOS**

PELO PRESENTE EDITAL 002/2024 DE CONVOCAÇÃO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E RENDA, ATRAVÉS DA CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM OBEEDIÊNCIA ÀS NORMAS LEGAIS E ESTATUTÁRIAS VIGENTES, TORNAM PÚBLICAS AS NORMAS E CONVOCA TODOS OS MORADORES DA RUA TENENTE ARNALDO TULIO E ADJACÊNCIAS, AQUELES MAIORES DE 18 ANOS E APTOS A VOTAR, MORADORES DE FATO E DE DIREITO DO BAIRRO E QUE APRESENTE DOCUMENTO COM FOTO E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NO LOCAL DE VOTAÇÃO, PARA PARTICIPAREM DA ELEIÇÃO QUE DEFINIRÁ A DIRETORIA E O CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA RUA TENENTE ARNALDO TULIO E ADJACÊNCIAS.



**PREFEITURA DE GUAÇUÍ**



**SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E RENDA

Publicado em 18/01/2024 às 08:45 (Atualizado em 21/12/2024 às 14:30), postado por Comunicação Guaçuí, Fonte: Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda

**EDITAL 002/2024**

**CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA RUA TENENTE ARNALDO TULIO E ADJACÊNCIAS.**

Pelo presente Edital 002/2024 de Convocação, a Secretaria Municipal de Assistência Social,



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

Direitos Humanos, Trabalho e Renda, através da Casa dos Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais e em obediência às normas legais e estatutárias vigentes, tornam públicas as normas e convoca todos os moradores da Rua Tenente Arnaldo Tulio e Adjacências, aqueles maiores de 18 anos e aptos a votar, moradores de fato e de direito do bairro e que apresente documento com foto e comprovante de residência no local de votação, para participarem da eleição que definirá a Diretoria e o Conselho Fiscal da Associação de Moradores da Rua Tenente Arnaldo Tulio e Adjacências;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Da eleição e mandato de nova Diretoria e Conselho Fiscal, conforme determina o Art. 22º. Parágrafo 1º do Estatuto Social da Associação de Moradores da Rua Tenente Arnaldo Tulio e Adjacências serão de (02) dois anos.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Trabalho e Renda através da Casa dos Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos os moradores que já estão ABERTAS AS INSCRIÇÕES para apresentação de chapas para concorrerem à eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação de Moradores da Rua Tenente Arnaldo Tulio e Adjacências biênio 2024/2025, a eleição dar-se-á por votação secreta através de cédula eleitoral, no caso de chapa única ficará definido que a cédula apresentará apenas duas alternativas, Sim ou Não. Na hipótese da alternativa "Não" alcançar a metade mais um dos votos, dos eleitores presentes no pleito, esta não poderá ser proclamada eleita, resultando em novo procedimento para um novo pleito. **O Processo Eleitoral ocorrerá dia 10 de março de 2024 das 09 às 15:00 horas, na Sede do Palhense ,situado a Rua Romualdo Lobato,126, bairro da palha Guaçuí-ES.**

**Parágrafo Único ?** As inscrições de chapas deverão ser feitas no período de 25 janeiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2024, na sede da Casa dos Conselhos Municipais, situado Av. Espírito Santo, nº 34, Centro ? Guaçuí ? ES, no horário de 08 às 12h.

**Art. 3º** São compostos os cargos da Diretoria e Conselho Fiscal constituídos conforme determina o Estatuto Social da Associação da Rua Tenente Arnaldo Tulio e Adjacências, é de (14) quatorze membros, assim composto o seguinte:

(01) Um Presidente

(01) Um Vice-Presidente

(01) Um 1º Secretário

(01) Um 2º Secretário

(01) Um 1º Tesoureiro

(01) Um 2º Tesoureiro



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

---

(01) Um Diretor social

(01) Um Diretor de eventos

(03) Três Fiscais Titulares

(03) Três Fiscais Suplentes

**Art. 4º** - A Diretoria e o Conselho Fiscal da Associação da Rua Tenente Arnaldo Tulio e Adjacências será eleita através do voto universal, secreto e direto.

**Parágrafo Único:** Apresentação das chapas completas contendo cópia de RG, CPF e Comprovante de Residência de todos os candidatos da diretoria e do conselho fiscal com os nomes dos candidatos e respectivos cargos para a Diretoria e para o Conselho Fiscal;

**1** - Não poderão participar de uma mesma chapa, parentes diretos do primeiro e segundo grau, para assumir os cargos de presidente, vice presidente e 1º e 2º tesoureiro

**2 ?** Serão aceitas somente inscrições de chapas completas

**Art. 5º** - Conforme Art.22 - parágrafo 2º do Estatuto Social da Associação de Moradores da Rua tenente Arnaldo Tulio e Adjacências , a Diretoria Executiva e os membros do Conselho Fiscal não serão remunerados nem a este serão distribuídos bônus, dividendos ou outras vantagens pecuniárias.

**Art. 6º** - Fica vedado no dia da eleição a propaganda eleitoral no local e entorno do local de votação.

**Art. 7º** - O presente edital 002/2024 será publicado nos meios de comunicação deste município e fixado em locais visíveis a Rua Tenente Arnaldo Tulio e Adjacências para que todos dele tenham ciência.

**Guaçuí, 18 de janeiro de 2024.**

Secretaria Municipal de Assistência, Direitos Humanos, Trabalho e Renda

Casa dos Conselhos Municipais



AUTENTICAÇÃO



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

---

a564fd9e906bc063a6352d0463707ed1

<https://guacui.es.gov.br/noticia/2024/01/convocacao-para-processo-eleitoral-da-associacao-de-moradores-da-rua-tenente-arnaldo-tulio-e-adjacencias.html>